
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 312-FME DE 03 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 312-FME DE 03 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações. **CONSIDERANDO**, as CI Nº 270/2025 e CI Nº 271/2025, oriundas da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
MARLUCE MARIA DO NASCIMENTO	666.488.234-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RICARDO PORTELA DE ARAUJO	312.913.898-65	MOTORISTA
LUIZ HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	083.359.444-31	PORTEIRO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 03 de março de 2025.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
 Maize Alves de Lucena
Código Identificador:87E7828C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/04/2025. Edição 3827
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>